



**PORTARIA Nº 418/2024**

**Concede Licença Prêmio convertida  
a Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio Convertida em pecúnia a servidora pública municipal Sra. **Jovane Polla Weber**, Professora, matrícula 811-7, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio convertida em pecúnia, será referente ao segundo mês, do período aquisitivo de 31.03.09 a 30.03.14.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 22 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração